

Hedgepoint»

GLOBAL MARKETS

Demonstrações contábeis

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis em

30 de junho de 2024.



CARTA DE APRESENTAÇÃO

Campinas, 2 de setembro de 2024.

AO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Prezados Senhores:

A **HEDGEpoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("HPGM DTVM")**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.470.647/0001-61, neste ato representada na forma de seu contrato social, apresenta por meio desta, as demonstrações contábeis para o balanço data base de 30 de junho de 2024, e os esclarecimentos requeridos por força da Instrução Normativa 236, de 17 de fevereiro de 2022 do Banco Central do Brasil.

1 – Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da administração;
- Relatório do auditor independente;
- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado;
- Demonstração do resultado abrangente;
- Demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto;
- Notas explicativas às demonstrações contábeis.

2 – Informamos que as demonstrações contábeis acima mencionadas serão disponibilizadas no dia 2 de setembro de 2024, no site eletrônico:

<https://hedgepointglobal.com/pt-br/quem-somos/>



3 – Por fim cumpre salientar que a alta administração da “**HPGM DTVM**” é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção.

Atenciosamente,

SÉRGIO RAMOS LENHARO

Diretor Financeiro

KATIA NAKASHIMA JUREVICIUS

Contadora CRC – ISP 301654/O-0



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis da **HEDGEpoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("HPGM DTVM")** do semestre findo em 30 de junho de 2024, acrescidas das notas explicativas e do relatório do auditor independente.

No 1º semestre de 2024, a **HPGM DTVM** apresentou um lucro de R\$ 472 mil.

A Diretoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Acionistas e Administradores da

Hedgepoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Hedgepoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“HPGM DTVM”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Hedgepoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à HPGM DTVM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Transações com partes relacionadas

Conforme nota explicativa nº 11, no semestre findo em 30 de junho de 2024 e nos saldos correspondentes, a HPGM DTVM realizou operações significativas com partes relacionadas. Caso essas mesmas operações fossem realizadas com terceiros, as condições e os resultados poderiam ser diferentes daqueles advindos de operações com essas partes relacionadas. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes aos períodos anteriores

As demonstrações contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, os quais emitiram seus relatórios em 24 de agosto de 2023 e 28 de março de 2024, respectivamente, sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da HPGM DTVM é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a HPGM DTVM continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a HPGM DTVM ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da HPGM DTVM são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da HPGM DTVM;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da HPGM DTVM. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a HPGM DTVM a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 2 de setembro de 2024.



Hedgepoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de Reais)

		1º Semestre	Exercício
	Nota	2024	2023
Ativo Circulante		48.231	33.505
Disponibilidades	4.a	2.515	2.163
Instrumentos financeiros	4.b	44.070	30.597
Ativos fiscais correntes	5.a	887	-
Outros ativos	6.a	759	745
Diversos		311	239
Despesas antecipadas		448	506
Ativo Realizável a Longo Prazo		8.325	9.262
Ativos fiscais diferidos	5.b	5.123	5.887
Imobilizado de uso	7.a	6.017	5.732
Intangível	7.a	308	229
(-) Depreciações e amortizações acumuladas		(3.123)	(2.586)
Imobilizado de uso		(2.947)	(2.432)
Intangível		(176)	(154)
Total dos ativos		56.556	42.767
Passivos		22.221	24.216
Provisões	8.a	-	1.341
Obrigações fiscais correntes	8.a	3.644	3.605
Obrigações fiscais diferidas	8.b	1	-
Outros passivos	8.c	18.576	19.270
Patrimônio Líquido		34.335	18.551
Capital social	9.a	30.500	15.200
De domiciliados no país		30.500	15.200
Reservas de lucros	9.b	3.362	3.362
Outros resultados abrangentes		1	(11)
Ajustes de avaliação patrimonial		1	(11)
Lucros ou prejuízos acumulados		472	-
Total dos passivos e patrimônio líquido		56.556	42.767

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Hedgepoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO****PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**

(Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

		1º Semestre	1º Semestre
	Nota	2024	2023
Receita de intermediação financeira		1.678	1.352
<i>Rendas com títulos e valores mobiliários</i>		<i>1.678</i>	<i>1.352</i>
Rendas de títulos de renda fixa	10	1.678	1.352
Resultado bruto de intermediação financeira		1.678	1.352
Outras receitas/(despesas) operacionais		(441)	1.687
Rendas de prestação de serviços	11	50.828	50.680
Despesas de pessoal	12	(39.251)	(37.151)
Outras despesas administrativas	13	(9.406)	(8.889)
Despesas tributárias	14	(2.674)	(2.644)
Outras receitas/(despesas) operacionais	15	62	(309)
Resultado antes da tributação		1.237	3.039
Imposto de renda e contribuição social	17	(765)	(1.568)
Provisão para imposto de renda e contribuição social		-	(493)
Ativo fiscal diferido		(765)	(1.075)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		472	1.471
Número de Quotas		30.500	15.200
Lucro líquido do semestre por Quotas (R\$)		0.02	0.10

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hedgepoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de Reais)

	1º Semestre 2024	1º Semestre 2023
Lucro líquido do semestre	472	1.471
Outros resultados abrangentes	12	(6)
Ajuste a valor de mercado de títulos	12	(6)
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE	484	1.465

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hedgepoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO**

(Em milhares de Reais)

Notas	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Ajustes Avaliação Patrimonial	Total
		Reserva Legal	Reserva Estatutária			
Saldo em 31/12/2022	15.200	31	2.421	-	(34)	17.618
Lucro Líquido do Semestre	-	-	-	1.471	-	1.471
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	28	28
Saldo em 30/06/2023	9.a 15.200	31	2.421	1.471	(6)	19.117
MUTAÇÕES NO SEMESTRE	-	-	-	1.471	28	1.499
Saldo em 31/12/2023	15.200	77	3.285	-	(11)	18.551
Lucro Líquido do Semestre	-	-	-	472	-	472
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	12	12
Aumento de Capital	15.300	-	-	-	-	15.300
Saldo em 30/06/2024	9.a 30.500	77	3.285	472	1	34.335
MUTAÇÕES NO SEMESTRE	15.300	-	-	472	12	15.784

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hedgepoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de Reais)

	1º Semestre	1º Semestre
	2024	2023
Caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido do semestre	472	1.471
<i>Ajustes ao lucro líquido do semestre:</i>		
Ajustes para depreciação	537	500
Imposto corrente	-	493
Imposto diferido	765	1.075
Participação nos lucros	(2.248)	8.793
Lucro Líquido do Semestre Ajustado	(475)	12.332
<i>Variações patrimoniais em:</i>		
Instrumentos financeiros	(13.472)	4.263
Ativos fiscais correntes e diferidos	(124)	409
Outros ativos	(16)	(171)
Obrigações fiscais correntes	(2.065)	(3.772)
Outros passivos	1.555	(10.742)
Caixa gerado pelas (utilizados nas) atividades operacionais	(14.596)	2.319
Caixa utilizado nas atividades de investimento	(352)	(35)
Títulos e valores mobiliários carteira disponível para venda	12	28
Aquisição de imobilizado	(364)	(63)
Caixa gerado nas atividades de financiamento	15.300	-
Aumento de Capital	15.300	-
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	352	2.284
Caixa e equivalentes no início do semestre	2.163	1.991
Caixa e equivalentes no final do semestre	2.515	4.275
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	352	2.284

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Hedgepoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Desde 1º de abril de 2020, quando foi publicado em Diário Oficial a aprovação de funcionamento da “**HPGM DTVM**”, com sede na Avenida José de Souza Campos, 507, 9º Andar, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Cep. 13025-320, a entidade continua tendo importante papel dentro do grupo hEDGEpoint, suportando estrategicamente e prestando serviços de intermediação de operações financeiras.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09 em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional. Assim como as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que foram homologadas pelo Banco Central do Brasil até o momento.

Para fins de divulgação dessas demonstrações contábeis a “**HPGM DTVM**” está atendendo aos requerimentos da Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de passivos e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.



As demonstrações contábeis da “**HPGM DTVM**” foram apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera, expressa em Reais, moeda funcional da “**HPGM DTVM**”. A taxa utilizada para conversão em moeda estrangeira é a taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço para operações à vista divulgada pelo BACEN. As demonstrações contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho 2024 foram aprovadas pela Administração na data de 2 de setembro de 2024.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração do resultado:

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

b. Caixa e equivalentes de caixa:

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, depósitos bancários e relações interfinanceiras – centralização financeira, classificadas como de curto prazo e alta liquidez, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c. Estimativa contábeis:

Na preparação das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação do valor de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para sua determinação. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

d. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo:

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado.



e. Títulos e valores mobiliários (TVM):

Em 30 de junho de 2024, a “**HPGM DTVM**” possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária e classificados como Títulos Disponíveis para Venda que não se enquadram como negociação e nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzido dos efeitos tributários. Os valores estão ajustados ao valor de mercado em atendimento ao art. 2º da Circular nº 3.068/01. Em 30 de junho de 2024, a “**HPGM DTVM**” não possuía posições em derivativos.

f. Imobilizado e intangível:

O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas de 20% a.a. para sistemas de processamentos de dados e 10% a.a. para os demais itens. As benfeitorias em imóveis de terceiros são compostas por gastos com as construções e instalações que se incorporaram ao imóvel arrendado e se reverterão ao proprietário ao final da locação, sendo amortizado pelo prazo do contrato de locação. Os ativos intangíveis são compostos por ativos intangíveis como licenças e *softwares*.

g. Provisão para imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:

A provisão para o imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) do ano corrente, quando aplicável, é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 mil no ano.

Os Ativos fiscais diferidos, referem-se aos ajustes temporários às bases de IRPJ e CSLL, bem como ao Prejuízo Fiscal e Base Negativa apurados no semestre, sendo registrados na rubrica “ativos fiscais correntes e diferidos” e são utilizados para refletir os efeitos fiscais futuros.

O ativo fiscal diferido foi calculado mediante a utilização da alíquota de 25% para IRPJ e 15% para CSLL, ambos sobre ajustes temporários a serem realizados.

h. Impostos Indiretos:

A “**HPGM DTVM**” está sujeita as contribuições federais ao PIS/PASEP e COFINS, e por se tratar de uma instituição regulada pelo Banco Central do Brasil, tem alíquotas diferenciadas sendo, 0,65% e 4% respectivamente.

Está sujeita também ao imposto sobre serviços no município de Campinas, onde está localizada sua sede. Alíquota vigente para os serviços financeiros é de 5%.



i. Redução ao valor recuperável de ativos:

O imobilizado, os ativos não financeiros mantidos para venda – recebidos e os outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

j. Provisões para despesas e encargos trabalhistas:

As provisões para despesas e encargos trabalhistas conhecidos e/ou passíveis de apuração são contabilizadas de acordo com a Resolução BCB nº 59/2020, do BCB.

k. Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários:

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09.

As provisões são constituídas quando as perdas forem avaliadas como prováveis ou obrigação legal, levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. E aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e classificados como perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados.

l. Resultado por ação:

O resultado por ação é apresentado nas demonstrações contábeis com o objetivo de demonstrar o valor que o lucro/prejuízo líquido representa em relação ao capital por eles investidos. O cálculo do valor é feito através da divisão do resultado líquido do período pelo capital integralizado.



m. Resultados não recorrentes:

A “HPGM DTVM” entende que toda transação que auferir receitas oriundas de suas atividades operacionais e que são recorrentes no dia-a-dia, bem como as despesas essenciais para o funcionamento da organização são resultados recorrentes. Resultado não recorrente, na avaliação da Administração, são aqueles atípicos, que não fazem parte da operação ou que não são comuns nas atividades organizacionais.

São considerados resultados não recorrentes:

- Receitas e despesas não operacionais, que abrangem vendas ou perdas dos bens do imobilizado ou intangível;
- Venda ou compra de carteira de crédito, ação essa que até o momento não ocorreu na Instituição;
- Venda ou compra de ações em bolsas de valores, transação esta que até o momento não ocorreu na Instituição;

n. Eventos subsequentes:

A “HPGM DTVM” entende que todo acontecimento que teve impacto significativo nas finanças da empresa e que ocorreu entre a data do balanço patrimonial e a data da emissão dessas demonstrações financeiras deve ser divulgado.

4. ATIVO CIRCULANTE

a. Caixa e equivalente de caixa:

	1º Semestre	Exercício
Disponibilidades	2024	2023
Bancos – Conta movimentação	2.515	2.163
TOTAL	2.515	2.163

b. Instrumentos financeiros:

Títulos e valores mobiliários. Classificação e composição da carteira:

			1º Semestre	Exercício
Títulos	Vencimento	Categoria	2024	2023
LFT 210100	01/09/2025	Disponível para venda	44.070	30.597
		Quantidade	2.935	2.145
		Total	44.070	30.597
		Quantidade	2.935	2.145

Títulos disponíveis para venda - os quais são registrados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida do resultado, e avaliados pelo valor de mercado em contrapartida a uma conta específica do patrimônio líquido; tais títulos são utilizados em sua maioria na gestão do caixa da “**HPGM DTVM**”. Os ganhos e perdas dos títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data da negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido.

5. ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS

a. Ativos fiscais correntes:

Em 30 de junho de 2024, o saldo de ativos fiscais correntes é de R\$ 887 mil (em 31 de dezembro de 2023 não possuía saldo).

b. Ativos fiscais diferidos:

Em 30 de junho de 2024, os saldos contabilizados em ativos fiscais correntes e diferidos são compostos de créditos tributários e tributos a compensar.

Os ativos fiscais diferidos foram constituídos às alíquotas vigentes, sobre adições temporárias e prejuízo fiscal/base negativa.

O montante de créditos tributários em 30 de junho foi de R\$ 5.123 mil (em 31 de dezembro 2023 o montante era de R\$ 5.887 mil).

Os ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social estão dispostos conforme abaixo:

	30/06/2024				
	Base IRPJ	Base CSLL	IRPJ	CSLL	TOTAL
Provisão de PLR empregados	13.308	12.308	3.077	1.846	4.923
Provisão para pagamentos a efetuar	175	175	44	26	70
Prejuízo Fiscal/Base Negativa	324	324	81	49	130
TOTAL			3.202	1.921	5.123

	31/12/2023				
	Base IRPJ	Base CSLL	IRPJ	CSLL	TOTAL
Provisão de PLR empregados	14.480	14.480	3.620	2.172	5.792
Provisão para pagamentos a efetuar	238	238	59	36	95
TOTAL			3.679	2.208	5.887

Previsão de realização dos créditos tributários:

Exercício	30/06/2024		
	IRPJ	CSLL	TOTAL
2024	125	75	200
2025	1.950	1.170	3.120
2026	1.127	676	1.803
TOTAL	3.202	1.921	5.123

6. OUTROS ATIVOS

a. Composição:

Outros ativos totalizam o valor de R\$ 759 mil em 30 de junho de 2024 (em 31 de dezembro de 2023 o montante era R\$ 745 mil), sendo o principal valor compostos por R\$ 448 mil referentes à Despesas Antecipadas em 30 de junho de 2024 (R\$ 506 mil em 31 de dezembro de 2023).

7. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

a. Composição e movimentação:

Composição	1º		Exercício	
	Semestre		2024	2023
	Taxa Anual	Custo de Aquisição (-) Baixas	Depreciações e amortizações acumuladas	Saldo Líquido
Imobilizado de uso		6.017	(2.947)	3.070
Bens móveis	10%	910	(465)	445
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(*)	2.093	(908)	1.185
Equip. de processamentos de dados	10%	278	(130)	148
Equip. de comunicação e segurança	10%	365	(119)	246
Outros Equipamentos	20%	2.351	(1.305)	1.046
Veículos	20%	20	(20)	-
Intangível		308	(176)	132
Licenças e direito de uso	20%	308	(176)	132
TOTAL		6.325	(3.123)	3.202

(*) Conforme o prazo de locação do imóvel.



Movimentação	Exercício			
	2023		2024	
	Saldo Líquido	Aquisições	Depreciações e amortizações	Saldo Líquido
Imobilizado de uso	3.300	285	(515)	3.070
Bens móveis	488	27	(70)	445
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.347	-	(162)	1.185
Equip. processamentos de dados	172	-	(24)	148
Equip. de comunicação e segurança	160	118	(32)	246
Outros Equipamentos	1.133	140	(227)	1.046
Veículos	-	-	-	-
Intangível	75	79	(22)	132
Licenças e direito de uso	75	79	(22)	132
TOTAL	3.375	364	(537)	3.202

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração efetuou análise de recuperabilidade dos seus ativos nos semestres findo em 30 de junho de 2024 e 2023 e não identificou a necessidade de constituição de provisões para perda sobre o valor recuperável de tais ativos.

8. PASSIVOS

a. Provisões e obrigações fiscais correntes:

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN. No semestre findo em 30 de junho de 2024, o montante de R\$ 3.644 mil (R\$ 3.605 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023) refere-se à impostos e contribuições a recolher. Em 30 de junho de 2024, não possui saldo de provisão de impostos e contribuições sobre os lucros (R\$ 1.341 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

b. Obrigações fiscais diferidas:

Em 30 de junho de 2024, o saldo de passivo diferido é de R\$1 mil (em 31 de dezembro de 2023 não possuía saldo diferido).

**c. Outros passivos:**

	1º Semestre	Exercício
	2024	2023
<i>Sociais e estatutárias</i>		
Gratificações e participações a pagar	12.894	15.142
<i>Diversas</i>		
Fornecedores nacionais a pagar	845	520
Provisões com despesas com pessoal	4.662	3.370
Credores diversos – país	30	84
Provisão de despesas diversas	145	154
TOTAL	18.576	19.270

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a. Capital social:**

Em 14 de fevereiro de 2024, a “**HPGM DTVM**” realizou uma capitalização no valor total de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) com a integralização de 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais).

E em 03 de junho de 2024, a “**HPGM DTVM**” realizou uma capitalização no valor total de R\$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil reais) com a integralização de 10.400 (dez mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Em razão do exposto, o capital social é de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil reais), dividido em 30.500 (trinta mil e quinhentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente subscritas e integralmente detidas pelo sócio **hEDGEpoint Participações Financeiras Ltda.** A totalidade das quotas emitidas pela sociedade e subscritas encontram-se totalmente integralizadas nesta data, em moeda corrente nacional. Em 31 de dezembro de 2023, o capital social era de R\$ 15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil reais).

b. Reservas de lucros:

A reserva legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando, acrescida do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social.

A reserva estatutária será constituída pelo valor do lucro líquido subtraído da constituição de reserva legal no final do exercício. No semestre findo em 30 de junho de 2024, o saldo de reserva legal era R\$ 77 mil; e o saldo de reserva estatutária era R\$ 3.285 mil.

Até a data desta demonstração, a “**HPGM DTVM**” não distribuiu nenhum dividendo aos acionistas.

10. RENDAS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA

No semestre findo em 30 de junho de 2024, o montante de R\$ 1.678 mil (R\$ 1.352 mil em 30 de junho de 2023) refere-se à renda LFT com vencimento em dias acima de 360 dias, vencimento em 01 de setembro de 2025.

11. RENDAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em 30 de junho de 2024, o saldo de R\$ 50.828 mil (R\$ 50.680 mil em 30 de junho de 2023) refere-se à receita de prestação de serviços com partes relacionadas; e à prestação de serviço de intermediação de operações financeiras a terceiros.

a. Transação com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas em condições usuais de mercado. Estas operações são contratadas a taxas compatíveis às praticadas pelos mercados vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações. Refere-se à receita de prestação de serviços com a hEDGEpoint Switzerland Ltd. (hEDGEpoint Schweiz AG) no montante de R\$ 50.828 mil em 30 de junho de 2024 (R\$ 50.680 mil em 30 de junho de 2023).

12. DESPESAS DE PESSOAL

	1º Semestre	1º Semestre
	2024	2023
Proventos	28.851	26.890
Benefícios	4.036	3.990
Encargos sociais	5.913	5.800
Bolsa Estágio, Cursos e Treinamentos	451	471
TOTAL	39.251	37.151



13. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	1º Semestre	1º Semestre
	2024	2023
Processamento de dados	2.477	2.334
Serviços técnicos especializados	2.171	1.849
Viagens	909	713
Aluguéis	710	700
Depreciação e amortização	540	502
Publicidade	482	631
Eventos	340	631
Condomínio e IPTU	273	273
Serviços do sistema financeiro	215	403
Serviços de terceiros	191	111
Comunicações	177	147
Manutenção e conservação de bens	147	213
Equip. informática e materiais	101	17
Seguros	77	56
Utilidades	61	59
Despesas bancárias	43	50
Outras	492	200
TOTAL	9.406	8.889

14. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	1º Semestre	1º Semestre
	2024	2023
Impostos sobre operações financeiras (IOF)	56	51
Impostos sobre serviços (ISS)	2.541	2.534
COFINS	66	51
PIS	11	8
TOTAL	2.674	2.644

15. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

	1º Semestre	1º Semestre
	2024	2023
Prejuízo com títulos de renda fixa	(20)	(66)
Reversão de provisão	118	84
Descontos obtidos	-	1
Variação cambial	-	(40)
Despesas não dedutíveis	(37)	(289)
Variação monetária ativa	-	1
Lucros na alienação de outros valores e bens	1	-
TOTAL	62	(309)



16. RESULTADOS NÃO RECORRENTES

A "HPCM DTVM" não teve movimentação nas contas de resultado não recorrentes nos semestres findo 30 de junho de 2024 e 2023.

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

a. Demonstração do cálculo do imposto de renda e da contribuição social:

	1º Semestre		1º Semestre	
	2024		2023	
Apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro (i)	1.237	1.237	3.039	3.039
Base de Cálculo	1.237	1.237	3.039	3.039
Adições/(Exclusões):				
Permanentes:				
Despesas não dedutíveis	346	346	289	289
Brindes	119	119	14	14
Gratificações empregados e administradores	210	210	273	273
Bônus de contratação	-	-	80	80
Despesas provisões diversas				
Temporárias:				
Despesas provisão PLR empregados	(2.172)	(2.172)	(2.501)	(2.501)
Despesas provisão diversas	(63)	(63)	68	68
Lucro Real	(323)	(323)	1.262	1.262
Alíquota	25%	15%	25%	16%
Majoração de alíquota	-	-	-	(102)
Encargos de IRPJ & CSLL Corrente	-	-	(303)	(190)
Encargos de IRPJ & CSLL Prejuízo Fiscal e Base Negativa	81	48	-	-
Encargos de IRPJ & CSLL Diferido	(559)	(335)	(608)	(365)
TOTAL	(478)	(287)	(911)	(657)

(i) - Deduzido de participações nos lucros.



	1º Semestre			1º Semestre		
	2024			2023		
	IRPJ	CSLL	TOTAL	IRPJ	CSLL	TOTAL
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	81	48	129	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	-	(303)	(190)	(493)
Constituição de créditos tributário	(559)	(335)	(894)	(608)	(467)	(1.075)
TOTAL	(478)	(287)	(765)	(911)	(657)	(1.568)

b. Origem dos créditos tributários:

	1º Semestre		1º Semestre	
	2024		2023	
Créditos tributários	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Imposto de renda e contribuição social sobre:				
Provisão para PLR empregados	(543)	(326)	(625)	(477)
Provisão para pagamentos a efetuar	(16)	(10)	17	10
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	81	49	-	-
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	(478)	(287)	(608)	(467)

18. COMPLIANCE E PLD/FT

A “**HPGM DTVM**” encontra-se consoante às práticas de governança corporativa e com o escopo de proteger a Instituição, vem disseminando a cultura de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, através de políticas e procedimentos, que visam assegurar um completo e eficaz conhecimento e monitoramento dos clientes e de suas operações. A presente política visa estabelecer critérios e medidas para: assegurar a conformidade com a legislação vigente (Lei nº 9.613/98 alterada pela Lei nº 12.683/12) e demais normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM); colaborar com as autoridades no combate ao crime organizado; e implementar em todos os níveis hierárquicos da “**HPGM DTVM**” procedimentos eficazes que visem à prevenção à lavagem, ocultação de bens, direitos e valores.



19. GERENCIAMENTO DE RISCOS

GIR (Gestão Integrada de Riscos):

A Resolução CMN nº 4.557/17 dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos integrada e estrutura de gestão de capital conforme segue:

a. Gestão de risco operacional:

O risco operacional se caracteriza pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, incluindo o sistema legal. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se as seguintes categorias: fraudes internas, fraudes externas, demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho, práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços, danos a ativos físicos próprios ou em uso pela “**HPGM DTVM**”, situações que acarretem a interrupção das atividades da “**HPGM DTVM**”, e falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação. A estrutura de gerenciamento de risco operacional da “**HPGM DTVM**” detém processos de identificação, avaliação, classificação, monitoramento e reporte de riscos alinhados com as expectativas regulatórias e melhores práticas do mercado, de modo a prestar, tempestivamente, a Diretoria Executiva uma visão holística dos riscos identificados, seu grau de exposição, a qualidade de seus controles, bem como supervisão de planos de mitigação e implementação de controles. O monitoramento do risco operacional é realizado por meio de gestão integrada de incidentes por meio de indicadores. Este monitoramento é suportado por relatórios gerenciais que têm o objetivo de suprir os Gestores e a Diretoria Executiva com informações que sinalizem os aspectos qualitativos e quantitativos da exposição ao risco operacional.

b. Gestão de risco de mercado:

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas por uma instituição financeira, incluindo o risco da variação das taxas de juros, preços de ações para instrumentos classificados na carteira de negociação e variação cambial e dos preços de commodities para os instrumentos classificados na carteira de negociação e bancária. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado implementada atua em linha com a estratégia e o modelo de negócios da “**HPGM DTVM**”, e é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos seus produtos, a relevância de exposição aos riscos, e com a importância sistêmica da “**HPGM DTVM**”. O processo de gerenciamento de risco de mercado inclui identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação. Os limites operacionais serão definidos no Comitê de Risco de acordo com o apetite de risco definido pela Diretoria Executiva.



c. Gestão de risco de liquidez:

O risco de liquidez é a possibilidade da Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade da Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez deve identificar, mensurar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados, garantindo que o nível de risco de liquidez esteja dentro do apetite aos riscos e dos limites operacionais estabelecidos. O gerenciamento de liquidez implementado atua em linha com a estratégia e o modelo de negócios da “**HPGM DTVM**”, e é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos seus produtos, a relevância de exposição aos riscos, e com a importância sistêmica da “**HPGM DTVM**”.

d. Gestão de risco de crédito:

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na negociação e aos custos de recuperação. O gerenciamento do risco de crédito visa manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite de risco de crédito e aos limites operacionais da “**HPGM DTVM**”. A estrutura de gerenciamento de crédito é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos seus produtos, a relevância de exposição aos riscos, e com a importância sistêmica da “**HPGM DTVM**”. Na “**HPGM DTVM**”, as áreas de Análise de Crédito e Gerência de Risco, são completamente responsáveis por manter o risco de crédito de contraparte dentro da estratégia e do apetite de riscos da carteira de títulos e valores mobiliários.

e. Risco social, ambiental e climático:

A Resolução nº 4.945/21 do CMN estabelece as diretrizes a serem seguidas na implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). A “**HPGM DTVM**”, seguindo a regulamentação vigente, a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática encontra-se implementada.



f. Gestão de capital:

Em atendimento às exigências do Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.557/17 e 4.192/13, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e em aderência as melhores práticas do mercado, sobretudo aos conceitos definidos pelo Comitê da Basileia, a **"HPGM DTVM"** estabelece, por meio da Política de Gerenciamento de Capital, os princípios e diretrizes para o gerenciamento do capital da Instituição. O gerenciamento de capital é definido como processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita e o planejamento de metas e de necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição, sempre de forma compatível com o modelo de negócio com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos. O gerenciamento de capital é realizado de forma a manter um nível adequado de capital proporcionando condições para o alcance dos objetivos estratégicos da **"HPGM DTVM"**. Em junho de 2024, o Patrimônio de Referência (PR) para o limite de Basileia do Conglomerado Prudencial ficou em R\$ 32.488 mil. Em dezembro de 2023, o PR fechou em R\$ 14.436 mil. O Índice de Basileia do Conglomerado Prudencial para a data base de junho de 2024 ficou em 19,97%. Em dezembro de 2023, o Índice de Basileia fechou em 10,66%. O Índice de Imobilização do Conglomerado Prudencial para esta data base ficou em 9,45%. Em dezembro de 2023, o Índice de Imobilização fechou em 22,86%.

20. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações contábeis da **"HPGM DTVM"** não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.



21. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020, a “**HPGM DTVM**” realizou uma análise de sensibilidade dos valores contábeis e concluiu que, devido à natureza de suas operações, não há expectativa de variações materiais nos valores dos ativos e passivos em função dos riscos de mercado, como taxas de câmbio e juros. O gerenciamento de risco da “**HPGM DTVM**” está alinhado com a estratégia e o modelo de negócios da instituição, sendo compatível com a complexidade dos produtos, a relevância das exposições aos riscos e sua importância sistêmica.

22. RESULTADOS NÃO RECORRENTES

Durante o semestre de 2024, a **HPGM DTVM** não teve a ocorrência de quaisquer eventos ou transações que pudessem ser classificados como resultados não recorrentes.

23. OUTROS ASSUNTOS

Resolução CMN N.º 4.966/21. A Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no COSIF em relação aos padrões internacionais.

A Resolução n.º 4.966/21 entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, exceto para alguns itens normativos, cuja vigência é a partir de 1º de janeiro de 2022.

A “**HPGM DTVM**” não identificou impactos significativos nas demonstrações contábeis decorrentes dos itens normativos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2022, e está avaliando os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, os quais serão concluídos até a data de sua vigência.

Nosso plano de ação inclui: revisão dos processos contábeis e financeiros a fim de garantir a conformidade com os novos padrões; identificar áreas que requerem adaptação; realizar testes dos novos processos e sistemas para garantir sua eficácia e estabelecer um processo de monitoramento contínuo para garantir a conformidade dos requisitos da Resolução e fazer ajustes conforme necessário.

Tragédia Rio Grande do Sul: No primeiro semestre de 2024 no Rio Grande do Sul sofreu uma série de fenômenos climáticos adversos, atingindo a população local. Apesar da tragédia ocorrida, a **HPGM DTVM** não teve impactos significativos em seus resultados financeiros bem como em suas operações.



24. OUVIDORIA

O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio de discagem direta gratuita (DDG) **0800-878-8408**.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram inexistência de fatos subsequentes ocorridos à data de encerramento do semestre que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da **“HPGM DTVM”** ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SÉRGIO RAMOS LENHARO

Diretor Financeiro

KATIA NAKASHIMA JUREVICIUS

Contadora CRC – 1SP 301654/O-0

Hedgepoint»

GLOBAL MARKETS

